



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



REQUERIMENTO Nº 610 / 2015

(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 26 / 05 / 15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

REQUER INFORMAÇÕES, À SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, SOBRE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DE VICENTE PIRES.

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 610 / 2015
Folha Nº 01 BIA

Exma SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, requero seja enviado requerimento de informações à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, acerca do processo de regularização da Feira do Produtor de Vicente Pires.

APLED 21/05/2015 10:13
Eddy 12598

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade obter um posicionamento oficial acerca do processo de regularização da Feira do Produtor de Vicente Pires, localizada na Rua 4, Área Especial nº 5.

Em funcionamento desde 1995, quando ocupava 200 metros quadrados, a feira conta hoje com mais de 300 expositores e ocupa um espaço de 5 mil metros quadrados.

Os comerciantes relatam que no início a feira era acanhada, de pequenas proporções, mas com o passar dos anos foi ganhando expressividade e tamanho,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



tornando-se fundamental para a população de Vicente Pires, sobretudo aqueles que abraçaram a produção em suas chácaras.

A feira mostra-se um grande benefício para toda a comunidade da região. A presença do público deixa claro que a população conta com a feira como um polo de abastecimento, que oferece produtos saudáveis, de procedência confiável e de qualidade.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento por seu inquestionável mérito e válido teor.

Sala das sessões, abril de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Sector Protocolo Legislativo
PQ Nº 610 / 2015.
Folha Nº 02 BIA

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 610/15.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/05/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 610/2015
Folha Nº 03 BIA